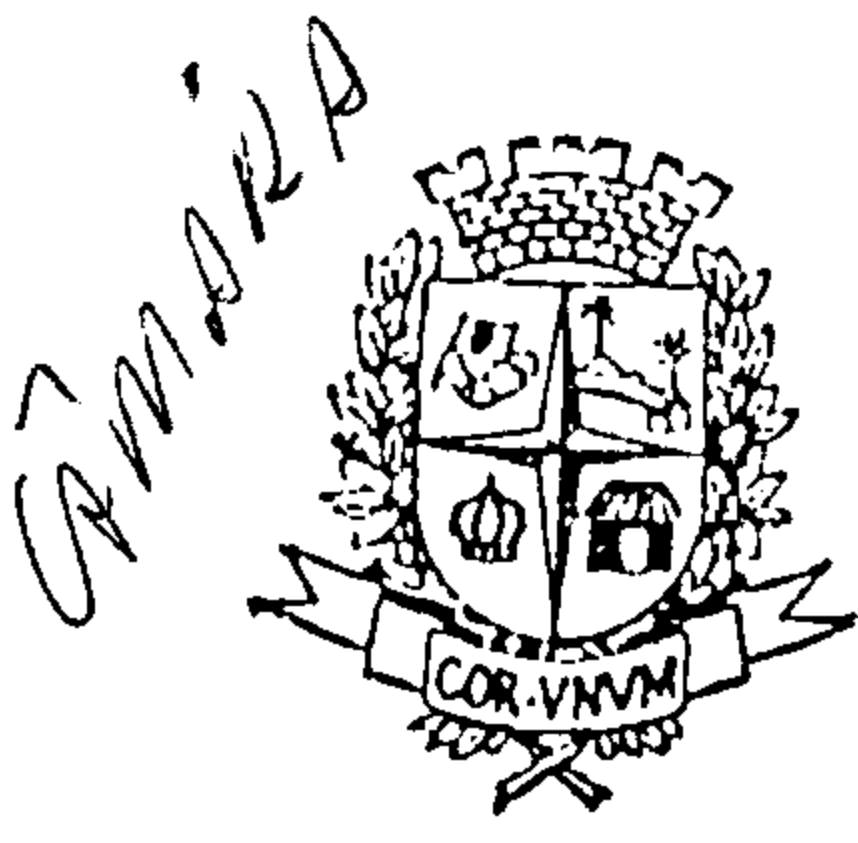




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.2314 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.994

Dispoe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e treis mil reais) e da outras providências.

O Sr.Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva, DD.Prefeito municipal de Taquaritinga usando da atribuições que a Lei lhes confere e;
CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n.4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e treis mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01--SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01-01--DIRETORIA

3.1.1.1.13760212.001	Pessoal Civil.....	880,00
3.1.1.3.13760212.001	Obrigações Patronais.....	100,00
4.1.2.0.13760241.001	Equip.Mat.Permanente.....	4.350,00

01-02--DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1.13760322.002	Pessoal Civil.....	3.500,00
3.1.1.1.13760322.002	Obrigações Patronais.....	100,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serviços Encargos..	4.050,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....	8.700,00
3.2.8.0.13764482.005	Contribuição Pasep.....	620,00

01-03--DIVISÃO TECNICA

3.1.1.1.13764482.005	Pessoal Civil.....	250,00
3.1.3.1.13764482.005	Remuneração Serv.Pessoais..	200,00

01-04--DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1.13764472.006	Pessoal Civil.....	1.150,00
3.1.1.3.13764472.006	Obrigações Patronais.....	100,00

01-05--DIVISÃO DE REDES DE AGUA ESGOTO

3.1.1.1.13764482.007	Pessoal Civil.....	10.200,00
3.1.1.3.13764482.007	Obrigações Patronais.....	1.800,00
3.1.2.0.13764482.007	Material de Consumo.....	5.000,00
3.1.3.2.13764482.007	Outros Serviços Encargos..	10.000,00

01-06--DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1.13764472.008	Pessoal Civil.....	2.000,00
3.1.2.0.13764472.008	Material de Consumo.....	2.000,00
3.1.3.2.13764472.008	Outros Serviços Encargos..	36.000,00
4.1.1.0.13764471.019	Perf.Inst.P.P.S.Artesianos	2.000,00

T O T A L.....93.000,00

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 1.994.

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....
Dr.Antonio C.Nunes da SILVA
DD.Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

.....
Vera Lucia G. Boschini
Diretora de Secretária